



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 274

Concede licença a servidora **MARIA RODRIGUES PELARIGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARIA RODRIGUES PELARIGO**, 13 (treze) dias de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 603/93, devidamente tramitado, no período de 17.09.93 à 30.09.93, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 1993


ANTONIO RÔMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/09/93
DE N.º 5.613
UMUARAMA, 24/09/93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO